



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
	discussão
Em	16/02/95
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

Indicação Nº 0001/95

Em 15 de Fevereiro de 1995

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAIAS, SÍTIOS E MONUMENTOS HISTÓRICOS DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a esta subscreve, atendendo ao interesse público e ao bem estar e a boa qualidade de vida dos moradores e visitantes do Município, I N D I C A à Doute Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja implantado um sistema de placas e faixas sinalizadoras dos locais públicos de interesse cultural e do lazer.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Fevereiro de 1995.

[Assinatura]
Waldir Maurício de Aguiar Neto
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Em vista do considerável número de logradouros públicos, sítios e monumentos históricos, praias e parques do Município de Cabo Frio.

Em vista do grande afluxo de veranistas, turistas e forasteiros em nosso município durante o verão e significativamente ainda que em menor escala durante todo o ano.

Em vista do plano de circulação viária ter se modificado no centro e em alguns bairros.

Em vista da deficiência de placas orientadoras do



Estado do Rio de Janeiro

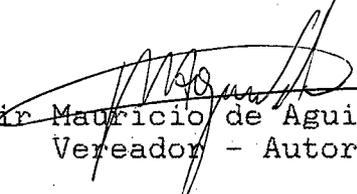
Câmara Municipal de Cabo Frio

2

trafego em Cabo Frio.

É necessária a implantação de um sistema de sinalização horizontal e vertical para veículos e pedestres, no Município de Cabo Frio, para facilidade do usuário e favorecimento da fluidez do trânsito.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Fevereiro de 1995.


Waldar Mauricio de Aguiar Neto
Vereador - Autor